CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 000006/2026-18

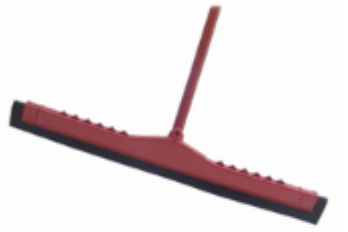
2. Objeto

Compra de material de limpeza, conforme descrição e quantidade abaixo a fim de atender as necessidades do CRCGO, durante o exercício de 2026, a serem entregues sob demanda.

	Item	Quantidade	Marca/Modelo Sugestivo
01	**Água Sanitária 2 litros** (Desinfetante de Uso Geral Água Sanitária Composição: Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.).	25 Un	
02	**Lã de aço** **Fardo com 14 pacotes** (Lã de Aço para Limpeza Pesada, Remove Sujeira Difícil, Ideal para Panelas de Alumínio e Inox). Marca sugestiva: Bombril ou Assolan ou superior.	42 pacotes	

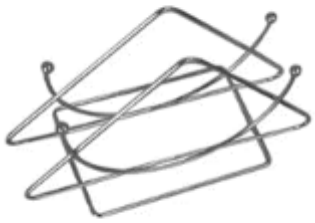
03	**Esponja dupla face** Composição: Uma face de fibra sintética abrasiva (geralmente verde) e outra face de espuma de poliuretano macia (geralmente amarela). Características: As duas faces devem ser firmemente unidas por resina à prova d'água. Deve possuir agente bactericida na espuma. Dimensões aproximadas: 110 mm x 75mm x 20mm, apropriada para limpeza de louças, utensílios de cozinha, bancadas e pisos, variando de limpeza leve a média/pesada. Não deve soltar pedaços, esfiapar ou murchar facilmente durante o uso com detergentes. Marca sugestiva: Scotch Brite ou 3M ou marca superior	60 un	
04	**Flanela para limpeza microfibra 40x40 cm** Pano de microfibra 40x40cm, ferramenta de limpeza versátil e de alta performance, ideal para uso doméstico, automotivo ou profissional. A sua composição típica de 80% poliéster e 20% poliamida garante uma limpeza eficiente sem riscar superfícies delicadas, como verniz automotivo, vidros e espelhos.	50	
05	**Sabão em pó caixa 1 kg** Sabão em pó concentrado, indicado para lavar roupas e limpeza em geral. Geralmente formulado com tensoativos aniônicos (biodegradáveis), linear alquil benzeno sulfonato de sódio, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzimas (para remoção de manchas), branqueador óptico, corante e fragrância Geralmente floral ou suave, com perfume duradouro. Adequado para roupas brancas e coloridas, além de outras superfícies. Pacote de 1 kg, com informações de marca, validade e dados do fabricante, deve ser solúvel em água, formando uma mistura homogênea. Marca sugestiva: Omo ou Tixan ou superior.	24 un	

06	**Papel toalha pacote com 1.000 folhas** Papel toalha interfolhado, pacote contendo 1.000 folhas, fabricado com fibras de alta qualidade, proporcionando maciez, resistência e alto poder de absorção. Produto indicado para utilização em ambientes administrativos, institucionais, sanitários e copas, sendo compatível com dispensadores padrão do mercado. Especificações mínimas: peso aproximado de 900 gramas, dimensões aproximadas de 15 x 25 x 29 cm, folha simples de alta resistência, múltiplas dobras, descartável, de rápida absorção e amigável para dispenser. Produto preferencialmente fabricado com matéria-prima proveniente de fontes sustentáveis e processos ambientalmente responsáveis, contribuindo para redução do impacto ambiental e promoção de boas práticas de sustentabilidade. Marcas sugestivas: Elite ou Scott ou superior.	200 un	
07	**Saco para lixo de 50 litros - rolo com 30 unidades** Dimensões de 63 cm x 80 cm, comportando em média 10 kg de resíduos, resistente na cor preta. Marca sugestiva: Embalixo ou Dover Roll ou Bom Lixo ou superior.	40 un	

08	**Guardanapo 30x30 com 50 unidades** Qualidade: Folha dupla, o que proporciona maior resistência, maciez e excelente absorção em comparação à folha simples. Dimensões: 30 cm x 30 cm na cor branco, tamanho ideal para refeições completas ou lanches. Embalagem Comum: Geralmente comercializados em pacotes com 50 unidades. Uso: Perfeitos para refeições, festas e decoração de mesas, oferecendo um toque de sofisticação e funcionalidade. Marcas sugestiva: Absoluto, BOB Classé, Mili Bistrô ou superior.	337 pacotes	
09	**Rodo de Plástico com 60 cm com borracha de EVA** • Rodo de limpeza de alta performance com base plástica e lâmina dupla em material EVA (Etileno Vinil Acetato), projetado para puxar, secar e arrastar água ou resíduos líquidos. 60 cm (tipo profissional/industrial). Material da Base (Estrutura): Plástico reforçado de alta densidade (polipropileno ou similar), resistente a impactos e ao uso contínuo. Material da Lâmina: Borracha dupla em EVA (célula fechada), proporcionando máxima aderência ao piso sem riscar superfícies delicadas como porcelanatos, laminados e cerâmicas.	07 un	

10	**Par de Luva látex para limpeza tamanho M** Luva de borracha Látex para Limpeza - Tamanho M, Confeccionada em látex de borracha natural, forrada internamente com flocos de algodão, proporcionando conforto e absorção de suor. Superfície antiderrapante na palma e pontas dos dedos, garantindo alta aderência para manuseio de objetos secos ou molhados. Punho com virola (aprox. 30cm), garantindo maior proteção do antebraço contra agentes químicos e respingos. Possuir CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho para proteção contra agentes químicos (bases inorgânicas) e agentes abrasivos.	19 un	
11	**Par de Luva látex para limpeza tamanho P** Luva de borracha Látex para Limpeza - Tamanho P, Confeccionada em látex de borracha natural, forrada internamente com flocos de algodão, proporcionando conforto e absorção de suor. Superfície antiderrapante na palma e pontas dos dedos, garantindo alta aderência para manuseio de objetos secos ou molhados. Punho com virola (aprox. 30cm), garantindo maior proteção do antebraço contra agentes químicos e respingos. Possuir CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho para proteção contra agentes químicos (bases inorgânicas) e agentes abrasivos.	06 un	

12	**Papel higiênico Rolo** Papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla (duas camadas coladas), 100% fibra virgem celulósica, branco, neutro (sem perfume), extremamente macio, com alto grau de alvura e absorção. Deve ser gofrado (texturizado) para maior maciez, picotado para facilitar o destaque, e com resistência a úmido para evitar rasgar facilmente durante o uso. Rolo com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 30 mt, Fardos/pacotes com X unidades (ex: pacotes com 4 rolos, 12 rolos ou fardos de 64 rolos).	3.000 rolos	
13	**Pano de prato** Pano de prato, material 100% algodão, alvejado, de alta absorção, cor branco. Acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas. Medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm (ou 40cm x 68cm)."	20 un	
14	**Detergente 500 ml** Detergente líquido, 500 ml, neutro, concentrado. Com tensoativos biodegradáveis, alto poder desengordurante, Ph neutro, dermatologicamente testado. Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e limpeza em geral. Embalagem frasco plástico contendo 500 ml. Deve possuir registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Marca sugestiva: Ypê ou Limpol ou superior.	08 un	
15	**Lixeira inox 12 Litros** Lixeira com pedal, capacidade de 12 litros, corpo em aço inoxidável AISI 430, acabamento polido, com balde interno removível em plástico de alta resistência e alça para transporte. Mecanismo de pedal robusto, vedação total contra odores. Dimensões compatíveis com uso em banheiros e escritórios. O material deve ser resistente à ferrugem."	10 un	

16	**Porta guardanapo inox** Material: Aço Inoxidável AISI 430 (Alta durabilidade e resistente à corrosão). Acabamento: Polido com alto brilho (pode incluir detalhes foscos ou escovados). Design: Moderno, prático e funcional. Formato estruturado para facilitar a remoção de guardanapos. Ideal para guardanapos de papel (tipo convencionais). Indicação: Uso doméstico, Higienização: Pode ser lavado em lava-louças.	05 un	
17	**Desinfetante 5 Litros** Aquisição de desinfetante de uso geral, formulação concentrada em gel, para limpeza, desinfecção e perfumação de superfícies laváveis. Marca sugestiva: Azulim	20 un	
18	**Sabonete líquido 5 Litros** Sabonete líquido cremoso para as mãos, embalagem econômica de 5 litros. Composição à base de lauril éter sulfato de sódio, glicerina e emolientes. Com fragrância suave e PH neutro. Produto pronto para uso, ideal para ambientes de alto volume (empresas, escolas, consultórios).	05 un	

19	**Desodorizador de ambiente liquido frasco 260 ml** Produto destinado à perfumação e eliminação de odores indesejados em ambientes internos (residencial ou comercial), oferecendo sensação de limpeza e bem-estar. Home Spray (pronto para uso). Aroma: chá branco marca sugestiva: Coala ou superior.	35	
20	**Limpador perfumado para piso 5 litros** Limpador perfumado para pisos e superfícies laváveis (cerâmica, porcelanato, azulejo), com ação desengordurante e perfume de longa duração. Produto diluível, à base de tensoativo aniônico biodegradável, tensoativo não-iônico, essência, conservante e água. Galão 5 litros. Fórmula com PH neutro para preservação do brilho.	08	
21	**Pano de chão atoalhado 60x80 cm** Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, textura atoalhada de alta absorção. Dimensões mínimas de 60x80 cm Material resistente, de alta gramatura, ideal para limpeza pesada, lavável e reutilizável. Cor: [Inserir: Cru ou Branco]. Acabamento com costura reforçada nas bordas para evitar desfiamento.	24	
22	**Coador para café** O coador de café grande com diâmetro de 24 cm e altura 30 cm na cor branca, com estrutura do arame galvanizado reforçado, em malla dupla do algodão.	08 un	

23	**Aparelho de aromatizador de ambiente automático** (Automatic Spray) é um dispositivo projetado para perfumar ambientes de forma contínua e prática. O aparelho, que funciona a pilhas (normalmente 2 pilhas AA), libera jatos de fragrância automaticamente, eliminando maus odores e criando uma atmosfera agradável sem a necessidade de acionamento manual, possibilitando programação para acionamento automático. Dimensões mínimas do produto: 6,7 x 6,7 x 14,5 cm; 175,77 g. Marca sugestiva: Glade.	10	
24	**Refil aromatizador Automático compatível com a marca do aparelho acima mencionado.** Odorizador De Ambientes Spray Frescor De Águas Florais Aromatizante Refil 269 ml, compatível com dispositivo aromatizador de ambiente automátic spray descrito acima. Marca sugestiva: Glade	24 un	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e estoque	Saulo Santos da Silva

4. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza mostra-se indispensável para assegurar a manutenção contínua das condições adequadas de salubridade, asseio, organização e conservação das dependências do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, garantindo suporte às atividades administrativas, institucionais, fiscalizatórias e de atendimento ao público desenvolvidas pelo Regional, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Administração Pública.

A aquisição dos materiais visa proporcionar ambientes adequadamente higienizados, seguros e organizados para utilização por empregados, conselheiros, colaboradores terceirizados, profissionais da contabilidade, fornecedores e demais usuários que diariamente acessam as instalações do CRCGO, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de atendimento institucional e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de manutenção permanente dos padrões mínimos de higiene, limpeza e conservação predial exigidos para ambientes administrativos e institucionais, promovendo condições adequadas de saúde ocupacional, bem-estar, segurança sanitária e qualidade no ambiente de trabalho, reduzindo riscos relacionados à proliferação de agentes contaminantes e ao comprometimento das atividades laborais.

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes do Planejamento Estratégico do CRCGO, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura administrativa, melhoria contínua dos ambientes institucionais, valorização das condições de trabalho e aprimoramento dos serviços de apoio necessários ao pleno funcionamento das atividades finalísticas do Conselho.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza é essencial para assegurar a execução regular, contínua e eficiente dos serviços de limpeza, conservação e manutenção predial das instalações do CRCGO, evitando descontinuidade operacional, comprometimento das rotinas administrativas e prejuízos ao adequado funcionamento das atividades institucionais e fiscalizatórias desempenhadas pelo Regional.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição contínua e programada de materiais indispensáveis à higienização das áreas internas e externas da sede do CRCGO, considerando o consumo diário decorrente da utilização dos ambientes institucionais, banheiros, áreas comuns, auditórios, salas administrativas, espaços de atendimento e demais dependências do órgão.

Os materiais de higiene e limpeza objeto da contratação são indispensáveis para garantir condições sanitárias adequadas nas instalações do CRCGO, observando boas práticas administrativas, normas de saúde e segurança do trabalho, bem como medidas preventivas voltadas à preservação da integridade física dos usuários e à manutenção de ambientes adequados ao exercício das atividades institucionais.

A contratação contribui diretamente para a preservação da imagem institucional do CRCGO, proporcionando ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento dos profissionais da contabilidade e da sociedade em geral, fortalecendo a credibilidade institucional e a percepção de qualidade na prestação dos serviços públicos ofertados pelo Conselho.

A aquisição dos materiais também possui caráter preventivo no âmbito da conservação patrimonial, uma vez que a correta higienização e manutenção dos ambientes contribuem para redução de desgastes prematuros em pisos, mobiliários, equipamentos, revestimentos e demais bens patrimoniais pertencentes ao CRCGO, evitando custos futuros com reparos, substituições e manutenções corretivas.

A contratação atende às necessidades operacionais permanentes do CRCGO, garantindo suporte material adequado às atividades de limpeza e conservação executadas diariamente, permitindo que as atividades administrativas, institucionais e de fiscalização sejam desempenhadas de forma contínua, eficiente e sem interrupções decorrentes da ausência de insumos essenciais.

A presente demanda está em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa, tendo em vista que a aquisição programada dos materiais possibilita melhor gestão dos estoques institucionais, redução de aquisições emergenciais e maior previsibilidade no atendimento das necessidades operacionais do órgão ao longo do exercício.

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para assegurar a limpeza diária e periódica das dependências do CRCGO, contribuindo para manutenção de ambiente laboral adequado, saudável e compatível com a natureza das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

A contratação visa atender à demanda contínua de higienização e conservação dos espaços institucionais, abrangendo salas administrativas, gabinetes, áreas de circulação, banheiros, copa, auditórios, recepção, espaços de atendimento ao público e demais ambientes utilizados nas atividades administrativas e institucionais do CRCGO.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza mostra-se necessária para assegurar eficiência na execução dos serviços de apoio administrativo e conservação predial, contribuindo diretamente para a adequada manutenção das rotinas internas, organização dos ambientes institucionais e melhoria da experiência de atendimento ao público interno e externo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e regularidade dos serviços de limpeza, asseio e higienização das dependências do CRCGO durante todo o exercício, evitando desabastecimento de materiais essenciais e assegurando condições adequadas ao desenvolvimento das atividades estratégicas, administrativas, fiscalizatórias e institucionais desempenhadas pelo Regional.

Justifica-se o quantitativo estimado de 337 (trezentos e trinta e sete) pacotes de guardanapos em razão da previsão de realização de eventos institucionais, reuniões plenárias, câmaras, treinamentos, capacitações, palestras, solenidades e demais atividades oficiais previstas no calendário institucional do CRCGO para o exercício de 2026, conforme programação constante no Portal da Transparência e documentos internos de planejamento. Ressalta-se que os referidos materiais serão utilizados, principalmente, nos coffee breaks institucionais promovidos durante os eventos e reuniões oficiais do Regional, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade com o histórico de consumo institucional.

Quanto aos demais itens, os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico realizado a partir dos relatórios de previsão de consumo extraídos do sistema SPW, considerando o histórico de utilização dos exercícios anteriores, a média de consumo mensal das unidades administrativas e a projeção de incremento da demanda institucional. Foi acrescido percentual estimado de 10% (dez por cento) como margem de segurança administrativa destinada a suprir possíveis superveniências, oscilações de consumo, ampliação das atividades institucionais e eventuais intercorrências operacionais ao longo da vigência contratual. Ademais, registra-se que a recente ampliação da força de trabalho terceirizada nas áreas administrativas do CRCGO impacta diretamente no aumento do consumo dos materiais de higiene e limpeza, circunstância que reforça a necessidade do quantitativo previsto, garantindo a continuidade dos serviços sem risco de desabastecimento.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que a pretendida contratação deverá atender as demandas do CRCGO, a entrega deverá ser realizada na Sede do CRCGO sito à Rua 107 n° 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO, conforme os itens e quantidades a serem discriminados no Termo de Referência, considerando as demandas consolidadas.
O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no Art. 75 da Lei 14.133/2021 inciso II.
O objeto contratado se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado..

REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO

Os materiais a serem fornecidos se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Caracteriza-se como serviço de Natureza não continuada, o objeto destina-se para entrega imediata, escopo, mediante Nota de Empenho.

As entidades interessadas em realizar o certame deverão atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar Documentação fiscal atualizada do Estatuto ou Contrato Social.
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da entidade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação da qualificação técnico-operacional, a licitante detentora do menor preço deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por empresa pública ou privada, comprovando que prestou serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos em relação ao presente objeto.

6. Levantamento de Mercado

Para a presente pesquisa de preços utilizou-se o seguinte método estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital,

contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A Administração compôs a cesta de preços a partir da seguinte pesquisa:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços ;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

7. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de serviço comum na Administração Pública, e ainda, considerando sua natureza, não se vislumbra no mercado outras alternativas ou soluções diferenciadas que venham substituir a forma/modelo da presente contratação, além do mais, essa é a forma padrão utilizada pelos entes públicos nas contratações dessa natureza. Acrescenta-se que na pesquisa realizada verificou-se que outras instituições públicas adotam a presente forma de contratação.

a) Aquisição será por meio de **Dispensa de licitação na sua forma eletrônica**, para atender as necessidades do CRCGO.
b) A solução visa suprir as demandas de consumo interno do Regional;
c) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais por ela arrematados, nas quantidades e especificações necessárias ao bom cumprimento do objeto.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa do quantitativo a ser contratado, o Departamento de Almoxarifado, efetuou o levantamento das demandas, sendo na seguinte descrição:

	Item	Quantidade	Marca/Modelo Sugestivo
01	**Água Sanitária 2 litros** (Desinfetante de Uso Geral Água Sanitária Composição: Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.).	25 Un	
02	**Lã de aço** **Fardo com 14 pacotes** (Lã de Aço para Limpeza Pesada, Remove Sujeira Difícil, Ideal para Panelas de Alumínio e Inox). Marca sugestiva: Bombril ou Assolan ou superior.	42 pacotes	
03	**Esponja dupla face** Composição: Uma face de fibra sintética abrasiva (geralmente verde) e outra face de espuma de poliuretano macia (geralmente amarela). Características: As duas faces devem ser firmemente unidas por resina à prova d'água. Deve possuir agente bactericida na espuma. Dimensões aproximadas: 110 mm x 75mm x 20mm, apropriada para limpeza de louças, utensílios de cozinha, bancadas e pisos, variando de limpeza leve a média/pesada. Não deve soltar pedaços, esfiapar ou murchar facilmente durante o uso com detergentes. Marca sugestiva: Scotch Brite ou 3M ou marca superior	60 un	
04	**Flanela para limpeza microfibra 40x40 cm** Pano de microfibra 40x40cm, ferramenta de limpeza versátil e de alta performance, ideal para uso doméstico, automotivo ou profissional. A sua composição típica de 80% poliéster e 20% poliamida garante uma limpeza eficiente sem riscar superfícies delicadas, como verniz automotivo, vidros e espelhos.	50	
05	**Sabão em pó caixa 1 kg** Sabão em pó concentrado, indicado para lavar roupas e limpeza em geral. Geralmente formulado com tensoativos aniônicos (biodegradáveis), linear alquil benzeno sulfonato de sódio, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzimas (para remoção de manchas), branqueador óptico, corante e fragrância Geralmente floral ou suave, com perfume duradouro. Adequado para roupas brancas e coloridas, além de outras superfícies. Pacote de 1 kg, com informações de marca, validade e dados do fabricante, deve ser solúvel em água, formando uma mistura homogênea. Marca sugestiva: Omo ou Tixan ou superior.	24 un	

06	**Papel toalha pacote com 1.000 folhas** Papel toalha interfolhado, pacote contendo 1.000 folhas, fabricado com fibras de alta qualidade, proporcionando maciez, resistência e alto poder de absorção. Produto indicado para utilização em ambientes administrativos, institucionais, sanitários e copas, sendo compatível com dispensadores padrão do mercado. Especificações mínimas: peso aproximado de 900 gramas, dimensões aproximadas de 15 x 25 x 29 cm, folha simples de alta resistência, múltiplas dobras, descartável, de rápida absorção e amigável para dispenser. Produto preferencialmente fabricado com matéria-prima proveniente de fontes sustentáveis e processos ambientalmente responsáveis, contribuindo para redução do impacto ambiental e promoção de boas práticas de sustentabilidade. Marcas sugestivas: Elite ou Scott ou superior.	200 un	
07	**Saco para lixo de 50 litros - rolo com 30 unidades** Dimensões de 63 cm x 80 cm, comportando em média 10 kg de resíduos, resistente na cor preta. Marca sugestiva: Embalixo ou Dover Roll ou Bom Lixo ou superior.	40 un	
08	**Guardanapo 30x30 com 50 unidades** Qualidade: Folha dupla, o que proporciona maior resistência, maciez e excelente absorção em comparação à folha simples. Dimensões: 30 cm x 30 cm na cor branco, tamanho ideal para refeições completas ou lanches. Embalagem Comum: Geralmente comercializados em pacotes com 50 unidades. Uso: Perfeitos para refeições, festas e decoração de mesas, oferecendo um toque de sofisticação e funcionalidade. Marcas sugestiva: Absoluto, BOB Classé, Mili Bistrô ou superior.	337 pacotes	

09	**Rodo de Plástico com 60 cm com borracha de EVA** • Rodo de limpeza de alta performance com base plástica e lâmina dupla em material EVA (Etileno Vinil Acetato), projetado para puxar, secar e arrastar água ou resíduos líquidos. 60 cm (tipo profissional/industrial). Material da Base (Estrutura): Plástico reforçado de alta densidade (polipropileno ou similar), resistente a impactos e ao uso contínuo. Material da Lâmina: Borracha dupla em EVA (célula fechada), proporcionando máxima aderência ao piso sem riscar superfícies delicadas como porcelanatos, laminados e cerâmicas.	07 un	
10	**Par de Luva látex para limpeza tamanho M** Luva de borracha Látex para Limpeza - Tamanho M, Confeccionada em látex de borracha natural, forrada internamente com flocos de algodão, proporcionando conforto e absorção de suor. Superfície antiderrapante na palma e pontas dos dedos, garantindo alta aderência para manuseio de objetos secos ou molhados. Punho com virola (aprox. 30cm), garantindo maior proteção do antebraço contra agentes químicos e respingos. Possuir CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho para proteção contra agentes químicos (bases inorgânicas) e agentes abrasivos.	19 un	
11	**Par de Luva látex para limpeza tamanho P** Luva de borracha Látex para Limpeza - Tamanho P, Confeccionada em látex de borracha natural, forrada internamente com flocos de algodão, proporcionando conforto e absorção de suor. Superfície antiderrapante na palma e pontas dos dedos, garantindo alta aderência para manuseio de objetos secos ou molhados. Punho com virola (aprox. 30cm), garantindo maior proteção do antebraço contra agentes químicos e respingos. Possuir CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho para proteção contra agentes químicos (bases inorgânicas) e agentes abrasivos.	06 un	

12	**Papel higiênico Rolo** Papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla (duas camadas coladas), 100% fibra virgem celulósica, branco, neutro (sem perfume), extremamente macio, com alto grau de alvura e absorção. Deve ser gofrado (texturizado) para maior maciez, picotado para facilitar o destaque, e com resistência a úmido para evitar ralgar facilmente durante o uso. Rolo com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 30 mt, Fardos/pacotes com X unidades (ex: pacotes com 4 rolos, 12 rolos ou fardos de 64 rolos).	3.000 rolos	
13	**Pano de prato** Pano de prato, material 100% algodão, alvejado, de alta absorção, cor branco. Acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas. Medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm (ou 40cm x 68cm)."	20 un	
14	**Detergente 500 ml** Detergente líquido, 500 ml, neutro, concentrado. Com tensoativos biodegradáveis, alto poder desengordurante, Ph neutro, dermatologicamente testado. Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e limpeza em geral. Embalagem frasco plástico contendo 500 ml. Deve possuir registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Marca sugestiva: Ypê ou Limpol ou superior.	08 un	
15	**Lixeira inox 12 Litros** Lixeira com pedal, capacidade de 12 litros, corpo em aço inoxidável AISI 430, acabamento polido, com balde interno removível em plástico de alta resistência e alça para transporte. Mecanismo de pedal robusto, vedação total contra odores. Dimensões compatíveis com uso em banheiros e escritórios. O material deve ser resistente à ferrugem."	10 un	
16	**Porta guardanapo inox** Material: Aço Inoxidável AISI 430 (Alta durabilidade e resistente à corrosão). Acabamento: Polido com alto brilho (pode incluir detalhes foscos ou escovados). Design: Moderno, prático e funcional. Formato estruturado para facilitar a remoção de guardanapos. Ideal para guardanapos de papel (tipo convencionais). Indicação: Uso doméstico, Higienização: Pode ser lavado em lava-louças.	05 un	

17	**Desinfetante 5 Litros** Aquisição de desinfetante de uso geral, formulação concentrada em gel, para limpeza, desinfecção e perfumação de superfícies laváveis. Marca sugestiva: Azulim	20 un	
18	**Sabonete liquido 5 Litros** Sabonete liquido cremoso para as mãos, embalagem econômica de 5 litros. Composição à base de lauril éter sulfato de sódio, glicerina e emolientes. Com fragrância suave e PH neutro. Produto pronto para uso, ideal para ambientes de alto volume (empresas, escolas, consultórios).	05 un	
19	**Desodorizador de ambiente liquido fresco 260 ml** Produto destinado à perfumação e eliminação de odores indesejados em ambientes internos (residencial ou comercial), oferecendo sensação de limpeza e bem-estar. Home Spray (pronto para uso). Aroma: chá branco marca sugestiva: Coala ou superior.	35	
20	**Limpador perfumado para piso 5 litros** Limpador perfumado para pisos e superfícies laváveis (cerâmica, porcelanato, azulejo), com ação desengordurante e perfume de longa duração. Produto diluível, à base de tensoativo aniônico biodegradável, tensoativo não-iônico, essência, conservante e água. Galão 5 litros. Fórmula com PH neutro para preservação do brilho.	08	
21	**Pano de chão atoalhado 60x80 cm** Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, textura atoalhada de alta absorção. Dimensões mínimas de 60x80 cm Material resistente, de alta gramatura, ideal para limpeza pesada, lavável e reutilizável. Cor: [Inserir: Cru ou Branco]. Acabamento com costura reforçada nas bordas para evitar desfiamento.	24	
22	**Coador para café** O coador de café grande com diâmetro de 24 cm e altura 30 cm na cor branca, com estrutura do arame galvanizado reforçado, em malla dupla do algodão.	08 un	

23	**Aparelho de aromatizador de ambiente automático** (Automatic Spray) é um dispositivo projetado para perfumar ambientes de forma contínua e prática. O aparelho, que funciona a pilhas (normalmente 2 pilhas AA), libera jatos de fragrância automaticamente, eliminando maus odores e criando uma atmosfera agradável sem a necessidade de acionamento manual, possibilitando programação para acionamento automático. Dimensões mínimas do produto: 6,7 x 6,7 x 14,5 cm; 175,77 g. Marca sugestiva: Glade.	10	
24	**Refil aromatizador Automático compatível com a marca do aparelho acima mencionado.** Odorizador De Ambientes Spray Frescor De Águas Florais Aromatizante Refil 269 ml, compatível com dispositivo aromatizador de ambiente automátic spray descrito acima. Marca sugestiva: Glade	24 un	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.199,62

Considerando que a planilha dos itens demandados teve como base busca feita através de composição de custos unitários através do Painel de Preços do Governo Federal (https://paineldeprecos. planejamento.gov.br/), e cotação direta em sítios eletrônicos especializados, para a estimativa prévia dos valores da contratação pretendida.

Valor total estimado: **R$ 14.199,62 (Quatorze mil cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).**

			Banco de preços		*Compras Gov*		*Média dos prços*	
	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária 2lt	25	R$ 8,02	R$ 200,50	R$ 4,89	R$ 122,16	R$ 6,45	R$ 161,33
2	Esponja de lã de aço	42	R$ 4,45	R$ 186,90	R$ 3,38	R$ 141,93	R$ 3,91	R$ 164,42
3	Esponja dupla face	60	R$ 2,42	R$ 145,20	R$ 1,02	R$ 61,18	R$ 1,72	R$ 103,19
4	Flanela microfibra 40x40 cm	50	R$ 14,00	R$ 700,00	R$ 7,31	R$ 365,71	R$ 10,66	R$ 532,85
5	Sabão em pó 1 kg	24	R$ 16,02	R$ 384,48	R$ 6,95	R$ 166,80	R$ 11,49	R$ 275,64
6	Papel toalha 1.000 folhas	200	R$ 11,29	R$ 2.258,00	R$ 11,39	R$ 2.277,56	R$ 11,34	R$ 2.267,78
7	Saco para lixo 50 litros	40	R$ 14,38	R$ 575,20	R$ 8,90	R$ 356,00	R$ 11,64	R$ 465,60
8	Guardanapo 30x30	337	R$ 3,97	R$ 1.337,89	R$ 4,04	R$ 1.361,48	R$ 4,01	R$ 1.349,69
9	Rodo plástico 60 cm	7	R$ 10,65	R$ 74,55	R$ 10,41	R$ 72,87	R$ 10,53	R$ 73,71
10	Luva látex M	19	R$ 13,98	R$ 265,62	R$ 3,66	R$ 69,46	R$ 8,82	R$ 167,54
11	Luva látex P	6	R$ 11,17	R$ 67,02	R$ 5,08	R$ 30,49	R$ 8,13	R$ 48,75
12	Papel higiênico	3000	R$ 1,69	R$ 5.070,00	R$ 0,99	R$ 2.960,10	R$ 1,34	R$ 4.015,05
13	Pano de prato	20	R$ 5,01	R$ 100,20	R$ 3,59	R$ 71,79	R$ 4,30	R$ 86,00
14	Detergente 500 ml	8	R$ 3,19	R$ 25,52	R$ 4,14	R$ 33,12	R$ 3,67	R$ 29,32
15	Lixeira inox 12 litros	10	R$ 84,63	R$ 846,30	R$ 96,70	R$ 966,98	R$ 90,66	R$ 906,64
16	Porta guardanapo inox	5	R$ 15,89	R$ 79,45	R$ 7,92	R$ 39,59	R$ 11,90	R$ 59,52
17	Desinfetante 5 litros	20	R$ 14,20	R$ 284,00	R$ 21,20	R$ 424,00	R$ 17,70	R$ 354,00
18	Sabonete líquido 5 litros	5	R$ 41,78	R$ 208,90	R$ 27,21	R$ 136,04	R$ 34,49	R$ 172,47
19	Desodorizador ambiente 260 ml	35	R$ 33,71	R$ 1.179,85	R$ 37,07	R$ 1.297,50	R$ 35,39	R$ 1.238,68
20	Limpador perfumado piso 5 litros	8	R$ 27,16	R$ 217,28	R$ 27,42	R$ 219,38	R$ 27,29	R$ 218,33
21	Pano de chão 60x80 cm	24	R$ 9,88	R$ 237,12	R$ 4,41	R$ 105,76	R$ 7,14	R$ 171,44
22	Coador para café	8	R$ 18,72	R$ 149,76	R$ 11,35	R$ 90,82	R$ 15,04	R$ 120,29
23	Aparelho aromatizador automático	10	R$ 58,12	R$ 581,20	R$ 52,97	R$ 529,74	R$ 55,55	R$ 555,47
24	Refil aromatizador automático	24	R$ 31,08	R$ 745,92	R$ 24,08	R$ 577,92	R$ 27,58	R$ 661,92
			R$	*15.920,86*	*R$*	*12.478,37*	*R$*	*14.199,62*

Foram utilizados os valores encontrados. Sendo assim, o valor médio estimado da contratação será de **R$ 14.199,62 (Quatorze mil cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por item, atendendo as demandas da administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está alinhado ao Plano de Contratação Anual do CRCGO/2025, conforme já demonstrado no Documento de Formalização da Demanda.
Projeto: 5013 - Aquisição de Bens de Consumo
Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação, o principal benefício esperado refere-se a disponibilidade dos itens pretendidos, visando, dessa forma, o bem estar e o cumprimento das políticas públicas propostas e qualidade na prestação de serviços desta Autarquia.

14. Providências a serem Adotadas

O CRCGO nomeará funcionários para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato ou documento equivalente, para atuação na fiscalização, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar.

Quanto ao ambiente, não há necessidade de adequação ao ambiente do CRCGO nem fornecimento de serviço adicional para recebimento do objeto deste ETP. O órgão possui estrutura física e a sua rotina de gestão de estoques

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A pretensa contratação, não produzirá impactos ambientais diretos, bem como não consta aplicação da parte específica do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª edição.14.2. Contudo, a futura contratada deverá observar, no que couber, práticas de sustentabilidade ambiental, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19 de janeiro de 2010:

> Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.14.2.

Objetiva-se assegurar a condução responsável e sustentável das atividades relativas ao objeto da pretensa contratação, em consonância com a legislação ambiental vigente, com os princípios de preservação do meio ambiente e responsabilidade social, bem como alinhada à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, presente no Eixo Ambiental, conforme art. 4 do Decreto nº 10.531/2020:

Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAULO SANTOS DA SILVA

Demandante

DACIMAN GALVAO DE BRITO JUNIOR

Equipe de apoio

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o estudo realizado a compra é considerada viável.